



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

LEI Nº 7.034 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Vereador Alexandre Carlos Peres

| | |
|---------|--------------------|
| Aut. Nº | 186/L8 |
| P.L. Nº | 254/L8 |
| Publ.: | 29/10/18 - pag. 17 |

"Denomina MARIA ÂNGELA TANCLÉR ESCODRO, o logradouro público do Jardim Moriyama, que especifica".

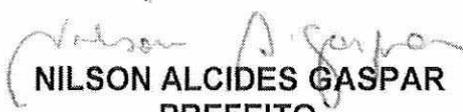
NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 11 (onze) do Jardim Moriyama passa a denominar-se **Rua Maria Ângela Tanclér Escodro**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 25 de outubro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO